



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Saúde
Licitações e Compras

CERTIFICADO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL VAGO/DISPONÍVEL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.478.187/0001-07, com sede a Rodovia Transamazônica, bairro Amapá, cidade/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rodovia Transamazônica, bairro Amapá, cidade/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 18.478.187/0001-07, representado neste ato por seu (a) secretário (a), o senhor (a) Monica Borchart Nicolau, nomeado (a) pela portaria nº 929/2023, de 21/03/2023, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação direta por inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº Processo nº 05050558.000002/2024-33, que tem por objeto Locação de imóvel para a mudança da unidade básica de saúde da Vila Sororó no município de Marabá, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atenda ao objeto requerido, em razão dos itens abaixo enumerados:

- I - Mudança da Ubs da Vila Sororo para espaço mais amplo
- II - Mudança da Ubs devido quantidades de cômodo
- III - Mudança da Ubs para melhor atender os Usuarios

Marabá/PA, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente

Monica Borchart Nicolau

Secretário de Municipal de Saúde

Portaria nº929/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 26/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021688** e o código CRC **A9D66AA1**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000002/2024-33

SEI nº 0021688



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Licitações e Compras

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Para os fins dos autos, a presente contratação para a aquisição ou locação do imóvel justifica-se nos termos estabelecidos abaixo:

1. Singularidade do Imóvel:

O imóvel a ser locado, situado na Rod. Transamazônica, Km 35, Vila Sororó, se destaca por suas características físicas, funcionais e localização únicas que o tornam singular e imprescindível para a realização da atividade da UBS de saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante /Secretaria Municipal de Saúde. As seguintes características destacam sua singularidade:

A localidade do imóvel é acessível, e amplo espaço interno do imóvel para implantação de recepção, consultórios médicos, sala de curativos, sala de vacina, farmácia, regulação, cozinha, e etc. Ressalto que os principais objetivos são a ampliação e a qualificação do acesso à atenção básica em saúde de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica.

2. Correspondência com a Necessidade Administrativa:

A necessidade administrativa que motiva a locação deste imóvel está em perfeita correspondência com as características únicas do mesmo. O imóvel em questão atende de forma plena e exclusiva as demandas da UBS de saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante /Secretaria Municipal de Saúde, em razão das seguintes considerações:

O imóvel disponibiliza de quantitativos de sala adequada para a mudança da UBS e a localidade é bem acessível aos usuários de SUS.

Marabá/PA, 24 de abril de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

MONICA BORCHART NICOLAU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº929/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 26/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027453** e o código CRC **06A87178**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000002/2024-33

SEI nº 0027453



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Licitações e Compras

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INEXIGIBILIDADE
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para locação de imóvel para Locação de imóvel para a mudança da unidade básica de saúde da Vila Sororó no município de Marabá, localizado Rod.Pa 150, Km 35 Vila Sororo, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR (A) Sr(a). Cristiane Cardoso Amaraç. A contratação será no valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021 e o Decreto Municipal nº383/2023.

Marabá-PA, 06 de maio 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Monica Borchart Nicolau
Secretário de Municipal de Saúde
Portaria nº929/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, Secretária Municipal de Saúde, em 28/05/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034420** e o código CRC **53B3A380**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000002/2024-33

SEI nº 0034420



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DO PARA CONTRARAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARABÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. A presente locação é justificável pela necessidade de FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A UBS PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE, o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido a suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de da UBS , outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel, o imóvel e mais amplo sendo melhor para instalação da UBS e facilitando e agilizando as locomoções dos munícipes que necessitam de atendimento proporcionado pelo SUS.

A locação do imóvel se justifica, pois conforme contido no estudo técnico preliminar – ETP, na busca de encontrar a solução mais adequada para a instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE, iniciou-se a pesquisa em imóveis de propriedade da Secretaria de Saúde sendo constatado que a citada pasta não possui nenhum imóvel de sua propriedade na região Central, sendo então realizada a visita em alguns imóveis da região que pudessem atender as necessidades da Administração, sendo que a singularidade do imóvel a ser locado se justifica, pois o imóvel possui características e localização que tornam necessária sua escolha.

Oportuno destacar que os demais requisitos contidos no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, sendo que o preço mensal apresentado para a locação será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo realizada avaliação prévia do bem comprovando que o valor da

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

locação mensal é compatível com os valores praticados no mercado, conforme o Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Marabá-PA, 30 de Julho de 2024.

Monica Borchart Nicolau
Secretário Municipal de Saúde